



PREFEITURA DE LINS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de empresas para o fornecimento de materiais de ordem permanente (mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha em geral). O objetivo principal é subsidiar a composição do Termo de Referência para atender às demandas específicas de materiais e modernização de unidades escolares da rede municipal de ensino.

DADOS DO PROCESSO

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Responsável Pela Contratação:	EMEI Prof. ^a Kitisí Iamauti EMEI Maria Aparecida Zani Bertin EMEI Nossa Senhora de Fátima EMEF João Alves da Costa EMEF Gessy Martins Beozzo
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOBILIA, ELETRODOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS DE COZINHA
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	() SIM: DEMANDA N° () NÃO: JUSTIFICAR (x) PREJUDICADO

1.1 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA/NECESSIDADE

A aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e equipamentos de cozinha visa a melhoria e qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e composta por 26 unidades escolares divididas **CRECHES MUNICIPAIS E FILANTROPICAS, PRÉ- ESCOLA, FUNDAMENTAL I E II, ENSINO MÉDIO, REGULAR, INTEGRAL, TÉCNICO, AEE, PROJETO SONHAR, NUCLEO PEDAGÓGICO**. O problema observado consiste na carência e no desgaste natural de materiais permanentes, como mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha, nas escolas municipais indicadas. O uso intensivo e diário desses bens compromete a funcionalidade, a ergonomia e a segurança dos



Validador



ambientes pedagógicos e administrativos. Como consequência, há um impacto direto no bem-estar dos alunos e na produtividade dos servidores, o que afeta a qualidade do serviço essencial de educação.

Ao longo dos anos a Secretaria Municipal de Educação vem investindo na compra de novos equipamentos e mobília em geral, visando substituir materiais permanentes que estão quebrados ou deteriorados devido ao longo tempo de uso, essas aquisições visa melhoria constante.

O Art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que as crianças e os adolescentes têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem a sua condição de desenvolvimento.

O ECA é a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal. O ECA define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família.

- **APROVISIONAR/ADQUIRIR/SUBSTITUIR** A renovação desses materiais alinha-se ao preceito constitucional de eficiência na Administração Pública, Ademais, a presente contratação é fundamental para o fiel cumprimento de emendas impositivas municipais destinadas especificamente a investimentos na melhoria.
- **Ampliação/Oferta:** As novas aquisições irão proporcionar melhores adequações aos espaços já utilizados pelos alunos e docentes, além da melhoria no aprendizado em sala de aula, com oferta de novos equipamentos.
- **Cumprir Emenda Impositiva:** Destinado a aquisição de matérias permanentes em confirmada com as necessidades escolares.

<u>TIPO DE EMENDA</u>	<u>UNIDADE ESCOLAR</u>	<u>EMENDA</u>
EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA	EMEF JOÃO ALVES DA COSTA	13/2025
EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA	EMEF Prof. ^a GESSY MARTINS BEOZZO	25/2025
EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA	EMEI "PROF ^a KITISI IAMAUTI"	69/2025



EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA	EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN	22/2025
EMENDA MUNICIPAL IMPOSITIVA	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	29/2025 215/2025

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Análise das Alternativas Possíveis de Solução do Problema Identificado

Mediante necessidade de compra, foram analisados processos realizados em outros órgãos e entidades com características semelhantes aos citados neste processo, essa busca visa identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que visa melhor atender as necessidades da Municipalidade.

2.2 Das possíveis Soluções existentes no mercado:

Solução 1.: Contratar empresa para reforma de mobília escolar e contratação de empresas para manutenção corretiva dos equipamentos como Eletrodomésticos, Eletros e Equipamento de Cozinha

Solução 2: Locação Mobília, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamento de Cozinha em geral.

Solução 3: Realizar compra dos materiais permanentes com a finalidade de suprir a demanda existente.

2.3 Das Análise das soluções:

Solução 1. Tendo em vista a demanda de compra de material permanente, a reforma e manutenção dos equipamentos seria inviável, uma vez que para a reforma teria que substituir os moveis danificados que fosse enviado para não parar as atividades curriculares, além disto o mercado local oferece poucas alternativas para tal solução, o que tornaria pouco competitivo tornando-se mais elevado os valores negociados.

Solução 2. Não existem muitas opções de locação de mobília, tendo em vista que maior parte tratasse de moveis escolares, e no mercado não é comum a locação de itens permanentes.

Solução 3. Mostra-se mais adequado para administração, por se tratar de uso contínuo e a crescente demanda de alunos torna-se necessário a aquisição e reposição destes itens.

2.4 Das possíveis forma de contratação:

Forma 1. Buscar atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão dos itens demandados pela administração pública.

Forma 2. Manifestar intenção de compra via registro de preços junto a outros órgãos, na condição de participante.

Forma 3. Realizar licitação via pregão eletrônico para a própria administração.





2.5 Da análise das formas de contratação:

Forma 1. Na busca não foi encontrada ata de registro de preços disponíveis para a realização de adesão imediata

Forma 2. Na busca não foi encontrada intenção de registro de preços disponíveis para a participação imediata.

Forma 3. Necessidade de realizar a licitação tendo em vista que os recursos são provenientes de **Emendas Municipais Impositivas**.

2.6 Da conclusão

Com a necessidade existente para realização da compra dos itens, identificamos que a **FORMA 3** – Realizar a licitação dos itens por Contrato para execução da **SOLUÇÃO 3**, mostra mais adequados para aquisição da mobília em geral, Eletrométricos e Equipamentos de Cozinha uma vez que se trata de uso rotineiro.

2.7 Justificativas técnicas e econômicas da escolha da solução a contratar:

Considerando as análises do item 2. Deste ETP, concluímos que a realização do pregão eletrônico para contratação a ser realizado foi a modalidade selecionada mais viável no momento, tendo em vista a demanda com o quantitativo já está definido.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação

Natureza do Objeto: Bens comuns de compra

Prazo de Vigência do Contrato – 04 meses, prorrogáveis nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critérios de Qualidade e Sustentabilidade:

- (a) Materiais resistentes ao uso contínuo severo do ambiente escolar;
- (b) Dispositivos elétricos e de climatização obrigatoriamente com Selo Procel **A** (eficiência energética);
- (c) Inclusão de serviços de montagem de mobiliário e instalação dos equipamentos nas escolas por conta da contratada;





- (d) Logística reversa obrigatória para recolhimento de embalagens e substituição de itens avariados.

4 Requisitos necessários

4.1 Das especificações técnicas e parâmetros:

São condições específicas para aquisição de materiais permanentes conforme informado no quadro abaixo, com descritivo detalhado:

Item	Discriminação	Qtde
01	CADEIRA GIRATÓRIA; com rodízio, tipo secretaria executiva, com apoio para braço com regulagem de altura, com estofamento em espuma de alta densidade no encosto e assento (cor azul ou preta), com regulagem de altura do assento à gás.	02
02	ARMÁRIO DE AÇO; (1,98x0,90x0,45)m= (axlxp) (aproximadamente; com 02 portas de abrir, com 3 dobradiças; 04 prateleiras ajustáveis; maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica; chapas de aço nº 24; para o corpo, portas e prateleiras; as folhas de aço receberão tratamento antiferrugem; e após 2 demão de tinta sintética; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. fabricado conforme normas vigentes.	05
03	CADEIRA SECRETÁRIA; fixa 04 pés (pé palito) assento e encosto anatômico, espuma injetada; revestimento em tecido pp, cor azul ou preto.	10
04	GELADEIRA INDUSTRIAL; degelo automático capacidade total mínima: 918 litros, temperatura: 1 a 7 graus sistema de refrigeração frostfree49hxconsumo máximo de energia: 215kwh/mês, voltagem 220v, 4 portas, material externo aço inox, rodízios para melhor deslocamento, 3 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e pintadas em epóxi branco, medindo 1230x0620x1940 mm.	01
05	MESA DE PROFESSOR; com gaveta s/ cadeira (padrão fnde) mdp bp 15mm com perfil PVC, pés em aço pintura epóxi cinza, duas gavetas MDF 15mm (chave somente na gaveta superior), gaveteiro reversível, dimensões 120x60x75cm (L x P x A), peso 21 kg.	02
06	MESA DE INOX; MEDINDO 1,50 X 70 CM ALTURA-3 fabricada em aço inox AISI 430, tampo e estrutura, acabamento escovado, chapa espessura 22 (0,8mm), pés em tubo 1.1/2" com sapatas de nylon (regulagem até 3m), reforço sob o tampo, capacidade do tampo até 130kg, prateleira inferior lisa com capacidade até 60kg. Dimensões: 1,50m comprimento x 0,70m largura x 0,90m altura.	01
07	TENDA ARTICULADA; SANFONADA NA COR AZUL MEDINDO 3X3 - 3,00 m largura x 3,00 m comprimento (9 m²), estrutura tipo sanfonada (montagem e desmontagem rápida sem ferramentas especiais, sistema articulado), estrutura metálica em ferro metalon galvanizado, pés com regulagem de altura. Indicada para eventos, feiras, ações promocionais, pontos de atendimento, uso comercial, institucional e lazer.	01
08	TENDA ARTICULADA; SANFONADA NA COR AZUL MEDINDO 6X3- 6,00 m largura x 3,00 m comprimento (9 m²), estrutura tipo sanfonada (montagem e desmontagem rápida sem ferramentas especiais, sistema articulado), estrutura metálica em ferro metalon galvanizado, pés com regulagem de altura. Indicada para eventos, feiras, ações promocionais, pontos de atendimento, uso comercial, institucional e lazer	01
09	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL; (NORMAS FNDE) Recomendável para crianças de 05 a 08 anos, altura 1,19 a 1,42m. Mesa com tampo MDF 18mm, pintura eletrostática pó, fita PVC, ferragem 1,20mm parede, pés antiderrapantes. Medidas: altura 0,59 m, largura 0,78 m, comprimento 0,78m. Cadeiras com assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm parede, pés antiderrapantes. Medidas: altura 0,65m, altura do assento 0,35m.	08
10	MESA PIA AÇO INOX; Contendo uma cuba central, aço inoxidável 201 (cubas embutidas em aço inox), dimensões 80x60x80cm, cuba 50x40x25cm centralizada, prateleira inferior para armazenamento.	01



11	PANELEIRO; - contendo 6 portas, pintura eletrostática a pó, altura 179 cm, largura 70 cm, profundidade 28 cm, peso 24 kg material em aço, porta e prateleiras em aço com acabamento pintura semi brilho, puxadores em alumínio, dobradiças metálicas na cor branca	01
----	---	----

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação da Inconformidade

Os produtos ofertados pelos licitantes devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, sem ônus adicional a Secretaria, ou garantia superior se indicada pelo fabricante. Será obrigatório a entrega do termo de garantia do fabricante para cada item fornecido.

Os produtos a serem adquiridos devem estar nas normas técnicas de qualidades: ABNTNBR 13962 Mesas e cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio Normas de Segurança e Ergonomia NR 17: e ABNT NBR ISO 9241-5:

Ergonomia da interação humano-sistema – Parte 5: Requisitos ergonômicos para trabalho de escritório com computadores – Ambientes de trabalho e requisitos do mobiliário.

Os objetos deverão atender as normas técnicas de fabricação, em especial aquelas exaradas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, devendo ser entregue com o respectivo selo de conformidade INMETRO.

3.3.3 Dos critérios de aceitação de amostras

Não Haverá exigência de Amostras

3.3.4 Da entrega e critérios de aceitação do objeto

Prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, localizado na Av. Nicolau Zarvos, 500 - Vila Clelia - Lins - SP, 16401-300

O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.





O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do consumidor, em tudo o que couber

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, estarem acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo manuais e guias de instalação em português, devendo ser oferecido em sua forma original, e garantia do fabricante de cada equipamento. não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

A Empresa deverá: Arcar com as despesas de carga, descarga, montagem e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital; responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração Pública; atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento; disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos materiais

3.3.5 Do pagamento

- I. Os pagamentos serão efetuados, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, observadas as cláusulas contratuais, mediante depósito em conta bancária apresentada pela CONTRATADA.
- II. A efetivação do pagamento ficará condicionada à comprovação, por parte da CONTRATADA, da manutenção de todas as condições habilitadas exigida.





- III. O CNPJ apresentado pela CONTRATADA para sua habilitação e da assinatura do CONTRATO será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Nota de Empenho, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.
- IV. Para o recebimento dos valores relativos aos itens entregues, a CONTRATADA emitirá fatura na qual deverão constar os seguintes dados: a - Número do CONTRATO.
- V. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e seu novo vencimento será reprogramado.

4. Descrição da solução como um todo:

De acordo com as demandas existentes, a solução viável para fins de satisfação é a realização do pregão eletrônico na modalidade contrato tendo em vista que a aquisição irá atender e suprir as demandas diárias das unidades escolares da Rede Municipal de Lins.

Os produtos a serem adquiridos, não necessitam de processos complexos para instalação, uso e funcionamento.

5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente contratação terá parcelamento do objeto por itens. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

7. Estimativas da Quantidades a Serem Contratadas

No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou: necessidade aprovisionar/adquirir/substituir equipamentos; ampliar/ iniciar ofertar serviços e cumprir as Emenda Impositiva Municipal.

Item	Código	Descritivo	Quant.	Preço Médio	TOTAL
01	13025	CADEIRA GIRATÓRIA; com rodízio, tipo secretaria executiva, com apoio	02	R\$ 681,04	R\$ 1.362,08





		para braço com regulagem de altura, com estofamento em espuma de alta densidade no encosto e assento (cor azul ou preta), com regulagem de altura do assento à gás.			
02	40413	ARMÁRIO DE AÇO; (1,98x0,90x0,45)m= (axl xp) (aproximadamente; com 02 portas de abrir, com 3 dobradiças; 04 prateleiras ajustáveis; maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica; chapas de aço nº 24; para o corpo, portas e prateleiras; as folhas de aço receberão tratamento antiferrugem; e após 2 demão de tinta sintética; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses. fabricado conforme normas vigentes.	05	R\$ 2.371,20	R\$ 11.856,00
03	61509	CADEIRA SECRETÁRIA; fixa 04 pés (pé palito) assento e encosto anatômico, espuma injetada; revestimento em tecido pp, cor azul ou preto.	10	R\$ 203,30	R\$ 2.033,00
04	66618	GELADEIRA INDUSTRIAL; degelo automático capacidade total mínima: 918 litros, temperatura: 1 a 7 graus sistema de refrigeração frostfree49hxconsumo máximo de energia: 215kwh/mês, voltagem 220v, 4 portas, material externo aço inox, rodízios para melhor deslocamento, 3 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e pintadas em epóxi branco, medindo 1230x0620x1940 mm.	01	R\$ 8.475,85	R\$ 8.475,85
05	75962	MESA DE PROFESSOR; com gaveta s/ cadeira (padrão fnde) mdp bp 15mm com perfil PVC, pés em aço pintura epóxi cinza, duas gavetas MDF 15mm (chave somente na gaveta superior), gaveteiro reversível, dimensões 120x60x75cm (L x P x A), peso 21 kg.	02	R\$ 846,02	R\$ 1.692,04
06	75963	MESA DE INOX; MEDINDO 1,50 X 70 CM ALTURA-3 fabricada em aço inox AISI 430, tampo e estrutura, acabamento escovado, chapa espessura 22 (0,8mm), pés em tubo 1.1/2" com sapatas de nylon (regulagem até 3m), reforço sob o tampo, capacidade do tampo até 130kg, prateleira inferior lisa com capacidade até 60kg. Dimensões: 1,50m comprimento x 0,70m largura x 0,90m altura.	01	R\$ 1.522,37	R\$ 1.522,37
07	75964	TENDA ARTICULADA; SANFONADA NA COR AZUL MEDINDO 3X3 - 3,00 m largura x 3,00 m comprimento (9 m²), estrutura tipo sanfonada (montagem e desmontagem rápida sem ferramentas especiais, sistema articulado), estrutura metálica em ferro metalon galvanizado, pés com regulagem de altura. Indicada para eventos, feiras, ações	01	R\$ 1.674,75	R\$ 1.674,75



		promocionais, pontos de atendimento, uso comercial, institucional e lazer.			
08	75965	TENDA ARTICULADA; SANFONADA NA COR AZUL MEDINDO 6X3- 6,00 m largura x 3,00 m comprimento (9 m²), estrutura tipo sanfonada (montagem e desmontagem rápida sem ferramentas especiais, sistema articulado), estrutura metálica em ferro metalon galvanizado, pés com regulagem de altura. Indicada para eventos, feiras, ações promocionais, pontos de atendimento, uso comercial, institucional e lazer	01	R\$ 2.879,61	R\$ 2.879,61
09	75966	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL; (NORMAS FNDE) Recomendável para crianças de 05 a 08 anos, altura 1,19 a 1,42m. Mesa com tampo MDF 18mm, pintura eletrostática pó, fita PVC, ferragem 1,20mm parede, pés antiderrapantes. Medidas: altura 0,59 m, largura 0,78 m, comprimento 0,78m. Cadeiras com assento e encosto em polipropileno, pintura eletrostática pó, ferragem 1,50mm parede, pés antiderrapantes. Medidas: altura 0,65m, altura do assento 0,35m.	08	R\$ 1.787,60	R\$ 14.300,80
10	75967	MESA PIA AÇO INOX; Contendo uma cuba central, aço inoxidável 201 (cubas embutidas em aço inox), dimensões 80x60x80cm, cuba 50x40x25cm centralizada, prateleira inferior para armazenamento.	01	R\$ 1.776,72	R\$ 1.776,72
11	75968	PANELEIRO; - contendo 6 portas, pintura eletrostática a pó, altura 179 cm, largura 70 cm, profundidade 28 cm, peso 24 kg material em aço, porta e prateleiras em aço com acabamento pintura semi brilho, puxadores em alumínio, dobradiças metálicas na cor branca	01	R\$ 990,64	R\$ 990,64

8. Estimativa Valor da Contratação:

A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dados nos incisos I, IV do art. 5º, do Decreto nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023. Quanto ao inciso I, foram apurados os valores das contratações, com base de dados em Compras e Compras Fonte de Cesta de Preços;

Quanto ao inciso IV, foram selecionados fornecedores cadastrados no catálogo de compras da municipalidade.

DECRETO Nº 13.415, DE 05 DE MAIO DE 2023

Art. 6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que



trata o artigo 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados

Art. 5º - *A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sem necessariamente seguirem a respectiva ordem dos incisos:*

I - *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

II - *Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - *Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

IV - *Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; e/ou*

V - *Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.*

Como metodologia para obtenção de preços estimados, foi utilizado a média dos valores coletados na pesquisa de preços.

- **O valor médio estimado para contratação é de R\$ 48.563,86 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).**

9. Alinhamento entre contratação e o planejamento

A presente contratação não foi exposta no Plano de Contratação Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi regulamentado no município.





10. Resultados Pretendidos

A aquisição dos bens elencados visa modernizar, substituir e ampliar o acervo de materiais permanentes das unidades escolares do município. Os bens serão utilizados para estruturar os ambientes pedagógicos e administrativos com mobiliário adequado e ergonômico, em conformidade com as normas de segurança do trabalho. O objetivo é garantir a prestação de um serviço público eficiente, prevenindo acidentes de trabalho e promovendo o bem-estar do corpo docente, dos servidores e dos estudantes, assegurando assim um padrão de excelência no atendimento à comunidade escolar.

Outrossim, tal aquisição propiciar renovação do acervo patrimonial de mobiliário, com a substituição de materiais cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo.

11. Providências a serem tomadas pela administração

O Setor de Patrimônio do Município disponibilizará espaço físico adequado em suas instalações para o recebimento e o armazenamento temporário dos bens adquiridos, garantindo a guarda segura, a integridade e a correta conservação dos materiais até a destinação final às unidades escolares.

12. Descrição dos Possíveis Impactos ambientais e das medidas mitigadoras

12.1 Descrição dos possíveis impactos ambientais:

A fabricação, a distribuição e o descarte futuro do mobiliário em geral, dos eletrodomésticos e dos equipamentos de cozinha podem gerar impactos ambientais em diferentes etapas de seu ciclo de vida, tais como:

- a) Consumo de Recursos Naturais: A produção dos bens exige a extração de matérias-primas como madeira, aço, alumínio, cobre e polímeros (plásticos). A extração desregulada desses recursos pode resultar em desmatamento, degradação do solo e esgotamento de recursos não renováveis.
- b) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Os processos industriais de metalurgia, transformação de plásticos e montagem, somados ao transporte logístico dos materiais até o município, demandam o consumo de energia e combustíveis fósseis, resultando na emissão de GEE.





c) **Geração de Resíduos e Poluição:** O processo fabril pode gerar efluentes químicos decorrentes do tratamento de superfícies (como pintura de móveis e componentes de eletrodomésticos). Além disso, o descarte incorreto dos bens inservíveis ao final de sua vida útil sobrecarrega os aterros sanitários e pode contaminar o solo.

d) **Consumo Energético na Operação:** A utilização de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha (como geladeiras, fogões industriais e micro-ondas) gera consumo contínuo de energia elétrica e gás durante a fase de operação nas escolas.

12.2 Descrição das Possíveis ações mitigadoras

Para mitigar os impactos ambientais identificados, a Administração Pública poderá estabelecer, no instrumento convocatório, com fulcro no art. 26, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes exigências e especificações técnicas:

a) Eficiência Energética e Certificação Florestal: Prever no edital que os eletrodomésticos e equipamentos de cozinha possuam a classificação máxima de eficiência energética (Selo Procel "A" ou equivalente). Para os mobiliários que contenham madeira, poderá ser exigida a comprovação de origem legal do produto florestal (como certificação FSC, CERFLOR ou Declaração de Origem Florestal - DOF).

b) Padrões de Durabilidade e Qualidade: Fixar no Termo de Referência requisitos de conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis. A estipulação de prazos de garantia estendidos e assistência técnica visa estender a vida útil dos bens, postergando o descarte e reduzindo a pegada ecológica da contratação.

c) Diretrizes para Gestão de Resíduos: Indicar que o descarte definitivo dos bens inservíveis substituídos, bem como das embalagens dos novos produtos (paletes, plásticos e papelão), deverá observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), mediante destinação para cooperativas de reciclagem locais ou sistemas de logística reversa.

d) Parâmetros de Baixa Toxicidade: Estabelecer como requisito de aceitação do mobiliário que os processos de acabamento (tintas, solventes e vernizes) priorizem insumos de baixa toxicidade e reduzida emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), resguardando a qualidade do ar interno das salas de aula e cozinhas escolares.

13. Declaração de viabilidade: Manifestação Conclusiva Sobre a Adequação da Contratação Para o Atendimento Da Necessidade A Que se Destina

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021,





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 580fb5402fd0313738ae5b11a49d7810622174ed297427c52ae66a400ac4bcaa
Link de validação: <https://valida.aoe/94ce15304b4b53b90513d1fb3d8776b3403f0b09469f085>

considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
INTEGRANTE (S) REQUISITANTE	INTEGRANTE DE APOIO TÉCNICO
 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Claudio dos Santos Nobrega Data: 21/07/2026 14:19 #19890a21852811f1818d42010a2b6021 SERVIDOR: Cláudio Dos Santos Nóbrega Matricula: 30935	 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Evandro Cesar Miranda Data: 22/07/2026 01:03 #19a5d305852811f1818d42010a2b6021 SERVIDOR: Evandro Cesar Miranda Matricula: 3729

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais:

AUTORIDADE (S) COMPETENTE (S)
 SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por Thaisa Helena Rosa Fioravante Data: 21/07/2026 14:58 #1997671c852811f1818d42010a2b6021 NOME: THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE Secretária de Educação



Validador